



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08

Em 04/09/08